



Freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra

MAPA DE PESSOAL 2024 (Alteração)

Artigo 29º do Anexo à Lei 35/2014, de 20 de Junho

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'L. T. Duarte' and other illegible signatures.

	Atribuições /Atividades/Projetos/Competências ou Perfil	Cargo/Carreira/Categoria	Postos de Trabalho CTFP TI			
			Criados	Cativos	Preenchidos	A Preencher
Serviços Culturais Desportivos e Lúdicos	Elaboração, coordenação e realização de diversas atividades, com diversos graus de complexidade, nomeadamente: leitura; jogos; dança; pintura, passeios de estudo entre outras atividades lúdicas; projetos de acordo com as necessidades sentidas ou manifestadas pelas crianças; execução de projetos de parceria com Estabelecimentos de Ensino e outros. Apoio na realização das diversas atividades, realizadas na Ludoteca com a orientação das Educadoras, nomeadamente: leitura, jogos; dança; pintura, passeios de estudos entre outras atividades lúdicas; realização de projetos de acordo com as necessidades sentidas ou manifestadas pelas crianças; execução de projetos de parceria com Estabelecimentos de Ensino e outros; aquisição e gestão de material necessário à realização das diferentes atividades; englobam também as ações necessárias ao desenvolvimento de atividades sociais, culturais e desportivas, no âmbito das atribuições do órgão; organização e realização de atividades desportivas: apoio às atividades físicas das escolas do 1º Ciclo Creches e Jardins de Infância e outras parcerias desportivas com o Município; realização de transportes coletivos de crianças, por delegação de competências do Município.	Educador de Infância	2	0	2	0
	Funções constantes no anexo à LTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, bem como das funções seguintes: proceder à execução e manutenção e limpeza de espaços verdes, de jogo e recreio (parques infantis), dos edifícios da Junta de Freguesia, edifícios escolares e respetivos espaços exteriores, manutenção e gestão do parque de viaturas e realizar outras tarefas inerentes à sua função não especificadas, de carácter manual ou com equipamentos mecânicos, exigindo especificação e conhecimento prático, solicitadas pelos superiores hierárquicos e comunicar as anomalias ocorridas. Proceder à realização de tarefas diversas na área da construção civil, canalização, eletricidade, entre outras, com o propósito de garantir a manutenção de equipamentos e edifícios afetos à Junta de Freguesia; colaboração na realização de transportes coletivos de crianças;	Assistente Técnico	5	1	2	2
Serviços Urbanos	Funções constantes no anexo à LTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, bem como das funções seguintes: proceder à execução e manutenção e limpeza de espaços verdes, de jogo e recreio (parques infantis), dos edifícios da Junta de Freguesia, edifícios escolares e respetivos espaços exteriores, manutenção e gestão do parque de viaturas e realizar outras tarefas inerentes à sua função não especificadas, de carácter manual ou com equipamentos mecânicos, exigindo especificação e conhecimento prático, solicitadas pelos superiores hierárquicos e comunicar as anomalias ocorridas. Proceder à realização de tarefas diversas na área da construção civil, canalização, eletricidade, entre outras, com o propósito de garantir a manutenção de equipamentos e edifícios afetos à Junta de Freguesia; colaboração na realização de transportes coletivos de crianças;	Assistente Operacional	10	0	5	5

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCIEROS	Atribuições /Atividades/Projetos/Competências ou Perfil	Cargo/Carreira/Categoria	Postos de Trabalho CTFP TI			
			Criados	Cativos	Preenchidos	A Preencher
	Funções constantes no anexo à LTP a que se refere o nº 2 do artº 49 da daquele diploma, na carreira e Categoria de Assistente Técnico, bem como das funções seguintes: manter atualizado o cadastro de pessoal; efectuar o processamento de salários; registo e tratamentos dos registos contabilísticos, incluindo os elementos necessário à elaboração do orçamento; acompanhar a execução dos planos de actividades anuais, os relatórios de execução financeira e organizar os documentos de prestação de contas; efectuar os procedimentos relativos às aquisições necessárias ao funcionamento dos serviços; gerir o património e manter organizado o respectivo cadastro; proceder ao atendimento do público, emitindo documentos, tais como: atestados, declarações, licenças de canídeos, entre outros; assegurar o expediente geral, receber, registar e reencaminhar a correspondência recebida e expedida; prestar um apoio directo ao executivo da Junta e Assembleia de Freguesia; organizar e manter atualizado o arquivo dos documentos; organização e desenvolvimento das operações necessárias ao recenseamento eleitoral; acções necessárias ao desenvolvimento de actividades sociais, culturais e desportivas no âmbito das atribuições do órgão; funções inerentes ao abrigo do Protocolo dos CTT.	Assistente técnico	5	0	4	1
	Totais		22	1	13	8

Lugar cativo - 1 por Licença sem Remuneração por período de 3 anos

Reunião de 06 de dezembro de 2023

Reunião de 19 de dezembro de 2023

O Executivo

A Assembleia